



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX(018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 04/03/2021 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020, por essa municipalidade através do **TERMO DE FOMENTO N.º 17 DE 20/12/2019** à Organização da Sociedade Civil **LIGA ASSISENSE DE ESPORTES**, inscrita no CNPJ 02.794.926/0001-21, Localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 130 – 1º Andar, CEP 198000-010, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **Liga Assisense de Esportes** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 08/08/1967, que tem por finalidade, conforme o Capt. II artigo 2º, Da Duração e Afins, do Estatuto: Desenvolver, orientar e difundir no território de sua jurisdição, campeonatos e torneios de todas as modalidades esportivas, promover, dirigir e patrocinar, fiscalizar as associações filiadas e suas atividades.

Durante o exercício de 2020, foi repassado para OSC o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data do Pagamento	Valor	Fonte de Recurso
26952/01	28/01/2020	2.500,00	TESOURO/MUNICIPAL
26952/01	07/02/2020	2.500,00	TESOURO/MUNICIPAL
26952/02	09/03/2020	2.500,00	TESOURO/MUNICIPAL
26952/03	14/04/2020	2.500,00	TESOURO/MUNICIPAL
Total		10.000,00	

Ao valor repassado não foi acrescido rendimento de aplicação financeira. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 9.359,65 (nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Houve devolução de recursos aos cofres públicos no valor de R\$ 640,35 (seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) em 20/07/2021.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.2.1.04.122.0003.1690.3.3.50.41, devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 6.748, de 02/12/2019 e regulado pelo TERMO DE FOMENTO N.º 17/2019, firmado com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações (Dispensa), alterado pelo Termo Aditivo n.º 01 de 29/06/2020 (vigência).

O objetivo do repasse foi estabelecer uma parceria com o intuito de incentivar o esporte amador infantil, adulto e máster no município, por meio das realizações de competições.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 17/2019 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.



Prefeitura Municipal de Assis

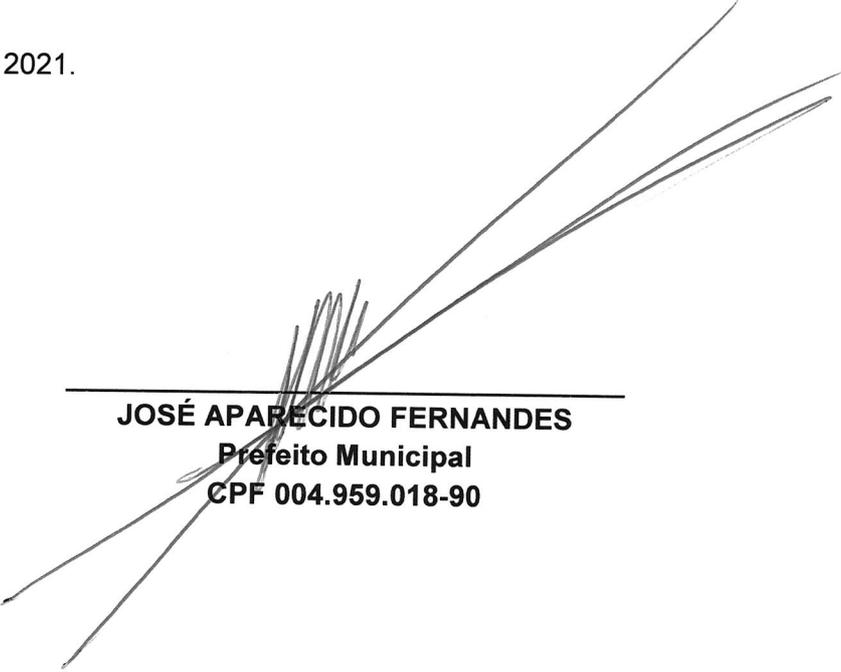
Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX(018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros José Aparecido Lopes – CPF 960.290.138-15, Marcos da Silva Oliveira – CPF 121.053.948-92, João Ferreira Lima Filho – CPF 096.314.538-50.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2020 à referida OSC, devido a não comprovação da publicação do balanço patrimonial de 2019, demais demonstrações contábeis do exercício e o não cumprimento do Art. 11 da Lei Federal n.º 13.019/14.

Assis, 02 setembro de 2021.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90